



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2020-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às dez horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede do órgão, situado à Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela Portaria nº 682A/2019 – COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de abertura referente ao Modo de Disputa Fechado nº 001/2020 – COSANPA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação de pavimentos asfáltico, com aplicação de Concreto Asfáltico (CBUQ) com imprimação e aplicação de emulsão da pintura de ligação do sistema viário, decorrentes de serviços de manutenção preventiva ou corretiva de redes de abastecimento de água e de ramais prediais, além dos serviços derivados de manutenções no sistema de esgotamento sanitário, da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, na Região Metropolitana de Belém – RMB do Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositadas sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de proposta comercial, habilitação, oportunidade em que foi positivado o comparecimento das empresas: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, através de seu representante o **Sr. Andrey Max Costade Albuquerque**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 26857 CREA/PA e CPF nº 395.037.632-15 e **SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.401.775/0001-83 através de seu representante o **Sr. Flávio Seawright de Oliveira Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 486694-6/PCPA e CPF nº 007.806.862-25. Ato contínuo a comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação neste sentido após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrou-se o valor de **RS 1.757.163,84 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. Na sequência o Senhor Presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, que apresentou Valor Global de **RS 1.755.524,16 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**. Na sequência o Senhor presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **RS 1.031.018,75 (Um Milhão, Trinta e Um Mil, Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, sendo a seguir disponibilizado aos representantes presentes e membros da Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente perguntou aos representantes das empresas licitantes se gostariam de fazer algum registro, neste sentido manifestou-se o representante da Licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, alegando que o preço apresentado pela licitante **SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA** é inexequível. Diante desse registro o Senhor Presidente da Comissão em comum acordo com os demais Membros da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas necessárias com fundamento na Lei Federal nº. 13.303, 30/06/2016 e Regulamento



Companhia de Saneamento do Pará

Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto a Unidade Técnica competente, no sentido de subsidiar posteriores decisões desta Comissão. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e representantes presentes. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará. X=X.

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira

Empresa:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL
E AMBIENTAL LTDA.

Andrey Max Costa de Albuquerque.

SÍNTESE MORADIA
E CONSTRUÇÕES LTDA

Flávio Seawright de Oliveira Filho